

DECRETO Nº 6579/88  
de 28 de dezembro de 1988 N.º 638 de 30/12/88

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$. . . . .  
247.400.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso V, do Decreto Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 247.400.000,00 (duzentos e quarenta e sete milhões e quatrocentos mil cruzados), autorizado pela Lei nº 3404/88 de 21 de outubro de 1988, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

1.00	GABINETE DO PREFEITO	
1.00 - 03070202.010	Subsídios e Representações	
1.00 - 3111	Pessoal Civil	600.000,00
	SECRETARIA DE GOVERNO	
2.00	Gabinete do Secretário	
2.00 - 03070202.040	Manutenção dos Serviços	
2.00 - 3111	Pessoal Civil	1.200.000,00
2.30	Assessoria Administrativa	
2.30 - 03070202.040	Manutenção dos Serviços	
2.30 - 3111	Pessoal Civil	500.000,00
2.40	Administração Regional do Distrito de São Francisco Xavier	
2.40 - 03070202.040	Manutenção dos Serviços	
2.40 - 3111	Pessoal Civil	200.000,00
2.50	Administração Regional do Distrito de Eugenio de Melo	
2.50 - 03070202.040	Manutenção dos Serviços	
2.50 - 3111	Pessoal Civil	1.100.000,00
	AUDITORIA GERAL	
4.00	Chefia e Coordenação	
4.00 - 03080322.040	Manutenção dos Serviços	
4.00 - 3111	Pessoal Civil	7.700.000,00
	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
5.00	Gabinete do Assessor	
5.00 - 03070232.040	Manutenção dos Serviços	
5.00 - 3111	Pessoal Civil	2.000.000,00
5.10	Departamento de Criação, Arte e Produção Gráfica	
5.10 - 03070232.040	Manutenção dos Serviços	
5.10 - 3111	Pessoal Civil	700.000,00

	SECRETARIA DA FAZENDA	
6.10	Departamento de Finanças	
6.10 - 03080202.040	Manutenção dos Serviços	
6.10 - 3111	Pessoal Civil	1.500.000,00
6.20	Departamento da Receita	
6.20 - 03080302.040	Manutenção dos Serviços	
6.20 - 3111	Pessoal Civil	1.500.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.00	Gabinete do Secretário	
7.00 - 03070202.040	Manutenção dos Serviços	
7.00 - 3111	Pessoal Civil	100.000,00
7.00 - 06301742.030	Guarda Municipal	
7.00 - 3111	Pessoal Civil	4.600.000,00
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.30 - 03070212.040	Manutenção dos Serviços	
7.30 - 3111	Pessoal Civil	4.000.000,00
7.30 - 03070212.870	Vigilância Municipal	
7.30 - 3111	Pessoal Civil	1.200.000,00
7.40	Departamento de Recursos Materiais	
7.40 - 03070212.040	Manutenção dos Serviços	
7.40 - 3111	Pessoal Civil	600.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
9.00	Gabinete do Secretário	
9.00 - 13750202.040	Manutenção dos Serviços	
9.00 - 3111	Pessoal Civil	3.500.000,00
	ASSESSORIA MÉDICA	
9.10	Assessoria Médica	
9.10 - 13754282.040	Manutenção dos Serviços	
9.10 - 3111	Pessoal Civil	36.500.000,00
9.10 - 13754284.290	Convênio SUDS	
9.10 - 3111	Pessoal Civil	8.200.000,00
9.20	Assessoria Odontológica	
9.20 - 13754282.040	Manutenção dos Serviços	
9.20 - 3111	Pessoal Civil	1.900.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.00	Gabinete do Secretário	
10.00 - 08420202.040	Manutenção dos Serviços	
10.00 - 3111	Pessoal Civil	700.000,00
10.13	Divisão de Educação Infantil	
10.13 - 08421902.380	Manutenção do Ensino	
10.13 - 3111	Pessoal Civil	3.300.000,00
10.14	Divisão de Apoio às Escolas Municipais	
10.14 - 08420212.040	Manutenção dos Serviços	
10.14 - 3111	Pessoal Civil	3.600.000,00
10.14 - 08420212.070	Indenizações	
10.14 - 3111	Pessoal Civil	8.000.000,00
10.14 - 08424944.040	F.G.T.S.	
10.14 - 3113	Obrigações Patronais	10.000.000,00

cont. Decreto nº 6579/88 - fls. 03

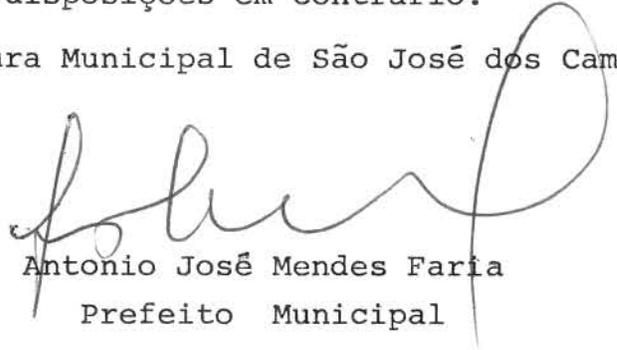
10.14 - 08424944.060	13º Salário dos Servidores	
10.14 - 3111	Pessoal Civil	5.000.000,00
10.14 - 08424954.070	Inativos	
10.14 - 3251	Inativos	500.000,00
10.16	Programa de Erradicação do Analfabetismo - PROMAN	
10.16 - 08452132.380	Manutenção do Ensino	
10.16 - 3111	Pessoal Civil	2.200.000,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
11.10	Procuradoria Geral	
11.10 - 03070132.040	Manutenção dos Serviços	
11.10 - 3111	Pessoal Civil	1.200.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
12.10	Departamento de Ação Social	
12.10 - 15814862.040	Manutenção dos Serviços	
12.10 - 3111	Pessoal Civil	1.200.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE	
13.00	Gabinete do Secretário	
13.00 - 10580202.040	Manutenção dos Serviços	
13.00 - 3111	Pessoal Civil	1.200.000,00
13.20	Departamento de Transportes, Operação e Tráfego	
13.20 - 10583232.040	Manutenção dos Serviços	
13.20 - 3111	Pessoal Civil	300.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
14.10	Departamento de Esporte e Lazer	
14.10 - 08462242.040	Manutenção dos Serviços	
14.10 - 3111	Pessoal Civil	300.000,00
20.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.070	Indenizações	
20.10 - 3111	Pessoal Civil	40.000.000,00
20.10 - 03070212.610	Serviços Externos	
20.10 - 3111	Pessoal Civil	1.200.000,00
20.20	Encargos de Previdência	
20.20 - 15824944.040	F.G.T.S.	
20.20 - 3113	Obrigações Patronais	26.000.000,00
20.20 - 15824944.050	Confissão de Dívida	
20.20 - 3113	Obrigações Patronais	62.700.000,00
20.20 - 15824954.070	Inativos	
20.20 - 3251	Inativos	200.000,00
20.20 - 15824954.080	Pensionistas	
20.20 - 3252	Pensionistas	2.200.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o corrente exercício.

cont. Decreto nº 6579/88 - fls. 04

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
28 de dezembro de 1988.



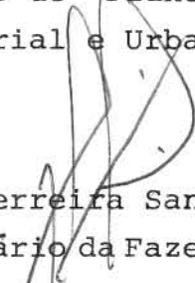
Antonio José Mendes Faria  
Prefeito Municipal



Carlos Xavier de Oliveira  
Consultor Legislativo

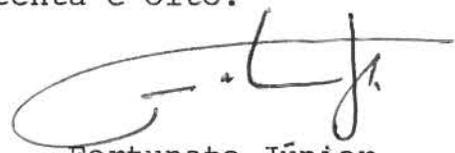


Roberto Mantovani  
Secretário de Planejamento  
Territorial e Urbanismo



Jair Ferreira Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização de Atos